



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 529/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Copie
Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo 10.828
Data 19/04/2022
[Assinatura]
Assinatura

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria do Executivo Municipal de Cáceres, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-la, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 028, DE 14 DE ABRIL DE 2022. “Dispõe sobre a alteração da característica funcional-programática quanto ao elemento de despesa constante do art. 2º da Lei nº 3.044, de 07 de abril de 2022, e dá outras providências.”** Aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2022.

Atenciosamente,

DOMINGOS
OLIVEIRA DOS
SANTOS:429831
50100

Assinado de forma
digital por DOMINGOS
OLIVEIRA DOS
SANTOS:42983150100
Dados: 2022.04.19
09:53:12 -04'00'

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.”

Autor(a): Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

“Art. 1º Fica alterada a característica funcional-programática quanto ao elemento de despesa lançado no artigo 2º da Lei nº 3.044, de 07 de abril de 2022, conforme discriminado:

De:

Natureza da Despesa
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Para:

Natureza da Despesa
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 18 de abril de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA
DOS
SANTOS:42983150100

Assinado de forma digital por
DOMINGOS OLIVEIRA DOS
SANTOS:42983150100
Dados: 2022.04.19 09:53:42
-04'00'

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres